



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO LARGO - PROJUDI
R. Joanim Stroparo, s/n - Vila Bancária - Campo Largo/PR - CEP: 83.601-460 - Fone: (41) 3391-4903

Processo: 0010464-28.2016.8.16.0026
 Classe Processual: Cumprimento de sentença
 Assunto Principal: Contratos Bancários
 Valor da Causa: R\$392.037,10

Exequente(s):

- Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
SAUN Quadra 5 Bloco B, TORRE 1 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.040-901

Executado(s):

- Alessandro Costa e Cia LTDA (CPF/CNPJ: 09.391.120/0001-31)
Rua Waldemar Leo Braga, 96 - Jardim Social - CAMPO LARGO/PR - CEP: 83.606-010
- Daiane Fátima Campagnaro (RG: 76491461 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.058.859-00)
Rua XV de Novembro, 720 Casa - Centro - CAMPO LARGO/PR - CEP: 83.601-030
- alessandro Costa (RG: 63784036 SSP/PR e CPF/CNPJ: 022.801.019-55)
Rua Castro Alves, 284 - Vila Bancária - CAMPO LARGO/PR - CEP: 83.601-620

TERMO DE PENHORA	
nº 0010464-28.2016.8.16.0026.0015	
Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 353.1, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre:	
a fração ideal do imóvel abaixo descrito, pertencente ao executado ALESSANDRO COSTA	
<p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA N° 25.000</p> <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ R. Rui Barbosa, 1588 e Loja - FONE: 252-1151</p> <p>LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</p> <p><i>Maria Elisabete Poli Kurovski</i> MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL</p>	
<p>Matrícula N.º=25.000=.....</p> <p>Data 10.../...FEVEREIRO.../1998...</p> <p>IMÓVEL:-Sobrado n.02 (dois), do "CONJUNTO RESIDENCIAL ILHAS CANÁRIAS situado a Rua Castro Alves, de quem desta rua olha é a 2ª unidade à esquerda, entre o sobrado n. 1 e o sobrado n.3, composto .. por Pavimento inferior: sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, churrasqueira e garagem para 01 automóvel com 65,09 m2, e, Pavimento superior: 03 quartos, 02 banheiros, circulação e sacada, com 59,80m2, totalizando a área construída de 124,89m2, área.. privativa de 114,67m2, fração ideal de solo de 0,1706 edificado no lote de terreno urbano, designado sob número e letra "7-A" da Planta de Subdivisão arq. sob n.10.958 n/Ofício, situado no bairro "PASSO", nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 17,00m de frente para a Rua Mauro Portugal, em esquina com a Rua Castro Alves/na extensão de 37,05m, de um lado mede 37,00m e divide com o lote 7-B, e, nos fundos mede 19,34m e confina com o lote n.8; perfazendo a área superficial de 672,29m2-(seiscentos e setenta e dois metros e vinte e nove decímetros quadrados).-.....</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 01.02.000.075.1069.002 - Controle nº. 34.237.-.....</p>	
VALOR	-
DEPOSITÁRIO	os proprietários do imóvel , conforme item 5, mov. 353.1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5CY QYJF4 JK89F DZYJA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ85H R87SF 63S29 GZGER



PROJUDI - Processo: 0010464-28.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 466.3 - Assinado digitalmente por Ivan Lamback Junior
26/07/2024: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: termo de penhora

PROJUDI - Processo: 0010464-28.2016.8.16.0026 - Ref. mov. 366.1 - Assinado digitalmente por Mayra dos Santos Zavattaro:14853
17/08/2023: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA. Arq: TERMO DE PENHORA

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5CY QYJF4 JK89F DZYJA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ85H R87SF 63S29 GHZER